



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
19 de Setembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.969

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 05

Paulo Nunes

Dalcídio
Jurandir, o
reinventor
do caroço
de Tucumã

2ª Edição

VITRINE

LITERÁRIA

Editora Dalcídio Jurandir

GOVERNO DO
PARÁ
POR TODO O PARÁ

/ioepaoficial



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.743.571,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.743.571,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115108993 - SEGUP	01700312006	449052	1.642.396,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	3.901.175,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	200.000,00
TOTAL			5.743.571,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01700000006	449051	1.642.396,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	3.601.175,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	500.000,00
TOTAL			5.743.571,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.968 de 19 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 4195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 131.082.233,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 131.082.233,97 (Cento e Trinta e Um Milhões, Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01754000031	449035	1.299.535,99
081012781315128796 - SEEL	01501000001	335041	500.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	171.000,00

161011212212978339 - SEDUC			47.038.686,00
01500100102			
319011			
251010309215088893 - PGE	02759000040	449052	327.831,56
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	984.080,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	6.617.679,02
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319113	50.148,59
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	339091	2.467.261,25
311010612212978339 - CBM	01500000001	339036	885.000,00
431051133315042229 - FET/PA	01501000001	335041	300.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	01659000069	319016	550.000,00
652012439215128423 - FUNTEPA	01500000001	335041	750.000,00
672011612212978338 - COHAB	01501000061	339039	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	750.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339147	80.376,61
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	1.500.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	335041	700.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319001	13.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	339193	52.610.634,95
TOTAL			131.082.233,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01754000031	449051	1.299.535,99
081012781115122200 - SEEL	01500000001	339031	885.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	47.038.686,00
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	327.831,56
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	449093	100.000,00
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	459093	884.080,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	6.135.088,86
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319113	3.000.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	445.180,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	445042	448.484,99
481011912212978338 - SECTET	01500000001	449052	171.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	01659000069	339037	550.000,00
672011645115087722 - COHAB	01501000061	449039	500.000,00
672011648214897642 - COHAB	01500000001	449051	235.815,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339140	80.376,61
842020927200019027 - FI-NANPREV	01500000001	319001	13.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800000087	339139	52.610.634,95
862012678414861954 - CPH	01500000001	449040	350.204,19
862012678414867720 - CPH	01500000001	449051	20.315,82
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	3.000.000,00
TOTAL			131.082.233,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1124199

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato

**1º Termo Aditivo de Contrato de Doação de Serviços
Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024
Processo PAE nº: 2024/268863**

Doador: Empresa IP.TV LTDA - CNPJ nº 03.741.341/0001-06
Donatário: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) - CNPJ no 05.054.937/0001-63

Objeto: Aditar o objeto inicial e prorrogar o prazo da doação dos serviços especificados no Termo de Contrato de Doação de Serviços Previsto no Processo PAE no 2024/268863, oriundo do Processo de Manifestação de Interesse no 01/2024, sem ônus para a Administração Pública.

Prazo: 90 (noventa) dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo pelas Partes

Assinatura: 13/09/2024

Extrato

Termo de Acordo de Cooperação

Processo: 2024/460778

Partes: Secretaria de Estado de Educação do Pará, Instituto Natura, Instituto

Lemann e Associação Bem Comum,

Objeto: Conjugação De Esforços Para Apoiar Na Melhoria da Aprendizagem dos Estudantes durante os Anos Iniciais Do Ensino Fundamental, com ênfase na Alfabetização de Crianças.

Fonte de recurso: não haverá, no âmbito da parceria, transferência de Recursos financeiros entre os partícipes.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024.

ADENDO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ABONO PRECATÓRIO FUNDEF/SEDUC-PA Nº 01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância aos termos da Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.124, de 13 de agosto de 2024,

Resolve:

A alínea "b" e "c" do Item VII do Edital de trata do Abono FUNDEF passa a vigorar na seguinte conformidade:

"VII

b) aos aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, através de conta corrente indicada ou em uma agência do Banpará, durante o período previsto no cronograma constante do Anexo II deste Edital; e

c) aos beneficiários que não tenham mais vínculo com a Administração Pública Estadual, através de conta corrente indicada ou em uma agência do Banpará, durante o período previsto no cronograma constante do Anexo II deste Edital."

O cronograma constante do Anexo II do Edital passa a vigorar com os acréscimos e retificações, naquilo que incompatível, do Anexo Único deste Adendo.

É obrigatório que o pagamento do abono seja efetuado em uma conta bancária de titularidade exclusiva do beneficiário, a fim de assegurar que os valores sejam corretamente direcionados ao profissional que tem direito ao benefício, evitando possíveis irregularidades e garantindo a integridade do processo.

É de total responsabilidade do beneficiário a correta indicação de seus dados, sendo que qualquer erro ou omissão que venha a prejudicar o recebimento do abono será de responsabilidade exclusiva do beneficiário.

Belém (PA), 18 de setembro de 2024.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

Cronograma de atividades e pagamentos

Situação dos Beneficiários	Forma de recebimento	Data de pagamento
Servidores ativos da SEDUC listados no Anexo I deste Edital	Através da folha de pagamento	20/09/2024
Aposentados pelo IGEPPS listados no Anexo I deste Edital e que cadastraram conta bancária	Através de crédito na conta bancária que foi indicada no período de 20/08/2024 a 29/08/2024	
Sem vínculo com a SEDUC listados no Anexo I deste Edital e que cadastraram conta bancária	Através de crédito na conta bancária que foi indicada no período de 20/08/2024 a 29/08/2024	

Situação dos Beneficiários	Letras	Forma de recebimento	Data de pagamento (para recebimento na agência)	Observações
Aposentados pelo IGEPPS ou Sem vínculo com a SEDUC que não tenha cadastrado conta bancária no período de 20/08/2024 a 29/08/2024	A - F	Se dirigir a qualquer agência do Banpará, munido de documento pessoal com foto e original	a partir de 20/09/2024	O Banpará fará abertura de conta salário específica para recebimento dos precatórios, desde que o beneficiário esteja com seu CPF regularizado perante a Receita Federal. O beneficiário que estiver com o CPF irregular, receberá o pagamento posteriormente, desde que regularizada a situação do CPF e/ou poderá indicar conta bancária ativa de sua titularidade
	G - L		a partir de 23/09/2024	
	M - Q		a partir de 24/09/2024	
	R - Z	O beneficiário que não se residir no Estado do Pará ou estiver com impedimentos, poderá, através do Portal Abono FUNDEF, indicar, a partir de 24/09/2024, dados bancários para recebimento entre os dias 20 a 30 do mês subsequente ao pedido, devendo inserir no mesmo Portal o comprovante de residência e/ou documento que comprove o impedimento em receber pelo Banpará	a partir de 25/09/2024	

Situação dos Beneficiários	Ação	Período	Forma de recebimento	Data de pagamento	Observação
Listados no Anexo I deste Edital	Poderão contestar dados e/ou valores através do Portal Abono FUNDEF	A partir de 24/09/2024	-	Entre os dias 20 a 30 do mês subsequente ao pedido de contestação e/ou inclusão na lista de beneficiários, desde que haja deferimento pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF. O beneficiário deverá acompanhar o resultado da análise da Comissão através do Portal Abono FUNDEF www.seduc.pa.gov.br/precatórios_fundef	-
Servidores ativos da SEDUC ou Aposentados pelo IGEPPS ou Sem vínculo com a SEDUC que não identificados na lista inicial	Poderão requerer a inclusão na lista de beneficiários, através do Portal Abono FUNDEF, devendo ser encaminhado os documentos necessários constantes no Edital	A partir de 24/09/2024	Se dirigir a qualquer agência do Banpará, munido de documento pessoal com foto e original O beneficiário que não se residir no Estado do Pará ou estiver com impedimento, poderá através do Portal Abono FUNDEF indicar dados bancários para recebimento posterior, devendo inserir no mesmo Portal o comprovante de residência e/ou documento que comprove o impedimento em receber pelo Banpará		O Banpará fará abertura de conta salário específica para recebimento dos precatórios, desde que o beneficiário esteja com seu CPF regularizado perante a Receita Federal.
Herdeiros de beneficiários identificados ou não identificados na lista inicial	Poderão requerer os valores mediante através do Portal Abono FUNDEF, devendo ser encaminhado os documentos necessários constantes no Edital	A partir de 24/09/2024			O beneficiário que estiver com o CPF irregular, receberá o pagamento posteriormente, desde que regularizada a situação do CPF e/ou poderá indicar conta bancária ativa de sua titularidade de acordo com o cronograma da SEDUC
Profissionais do magistério que não possuem atualmente o vínculo que deu origem ao benefício, mas que estão na folha de pagamento do Estado do Pará em razão de outro vínculo ativo e que não tenha cadastrado conta bancária no período de 20/08/2024 a 29/08/2024	Poderão indicar seus dados bancários através do Portal Abono FUNDEF www.seduc.pa.gov.br/precatórios_fundef	A partir de 24/09/2024	Através da mesma conta bancária que recebe sua remuneração		

Protocolo: 1124195

